



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA
4º TRIMESTRE/2018
PERIODO DE 01/10/2018 A 31/12/2018

I - IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Laranjeiras
Administração: **PAULO HANGENBECK**
CNPJ: 13.120.613/0001-04

No período de 01/10/2018 à 30/11/2018
Fundo Municipal de Saúde de Laranjeiras
Administração: **GILNAR ALVES DO AMORIM**
CNPJ: 11.368.711/0001-30

No período de 01/10/2018 à 30/11/2018
Fundo Municipal de Assistencial Social de Laranjeiras
Administração: **LICIA MARIA TORRES AGUIAR**
CNPJ:14.828.342/0001-09

No período de 01/12/2018 até a data atual
Fundo Municipal de Saúde de Laranjeiras
Administração: **LICIA MARIA TORRES AGUIAR**
CNPJ: 11.368.711/0001-30

No período de 01/12/2018 até a data atual
Fundo Municipal de Assistencial Social de Laranjeiras
Administração: **DANIELLE COSTA DANTAS**
CNPJ:14.828.342/0001-09

II - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual nº. 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Contas do Estado de Sergipe), combinado com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Resolução TC-206/01 de 01.11.2001, esta SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO elaborou o presente Relatório Trimestral de Auditoria, abrangendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo à gestão dos meses de outubro a dezembro de 2018, através do qual foi constatada a situação abaixo descrita:

III - AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

3.1 - DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o Exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº. 1.137, de 10 de janeiro de 2018, estimou a Receita em **R\$ 111.700.000,00 (Cento e onze milhões e setecentos mil reais)** e fixou a Despesa em **R\$ 111.700.000,00 (Cento e onze milhões e setecentos mil reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

I - RECEITA PREVISTA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	120.716.320,00
- Receita Tributária	11.603.000,00
- Receita de Contribuição	434.420,00
- Receita Patrimonial	615.000,00
- Receita de Serviços	0,00
- Transferências Correntes	107.492.900,00
- Outras Receitas Correntes	571.000,00
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	-11.590.920,00
RECEITA DE CAPITAL	2.574.600,00
- Operação de Crédito	0,00
- Alienação de Bens	50.000,00
- Transferências de Capital	2.524.600,00
- Outras Receitas de Capital	0,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

TOTAL DAS RECEITAS	111.700.000,00
II - DESPESAS FIXADAS	
DESPESAS CORRENTES	94.107.500,00
- Pessoal e Encargos Sociais	68.482.200,00
- Juros e Encargos da Dívida	0,00
- Outras Despesas Correntes	25.625.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.496.500,00
- Investimentos	16.846.500,00
- Amortização Direta	650.000,00
- Inversões financeiras	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	96.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	111.700.000,00

3.2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2.1 - BALANCETES MENSAIS

Foram elaborados e assinados pelo Prefeito Municipal e pelo Contador, os Balancetes Mensais dos meses de outubro a dezembro, os quais se acham devidamente arquivados em pasta própria.

Os dados financeiros extraídos dos Balancetes foram transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SAGRES.

Esta Secretaria de Controle Interno analisou os aludidos Balancetes, achando-os regulares.

3.4.4 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Os relatórios referentes ao Quarto Trimestre do corrente exercício já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

IV - DA AUDITORIA PATRIMONIAL

4.1 - BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens patrimoniais do Município estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.

Quanto à sua movimentação e destino, são emitidos os competentes Termos de Responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.

4.1.1 - ALMOXARIFADO

Recomenda-se que o Almojarifado encontre-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" mensal para ser lançado no sistema contábil.

Para que mantenha o Almojarifado com o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

V - LICITAÇÕES

5 - PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado na Prefeitura Municipal de Laranjeiras foram realizados Processos Licitatórios.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Dezembro - Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS							
CONTROLE PROCEDIMENTOS - DEZEMBRO/2018							
LEGENDA: CP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CR - CREDENCIAMENTO, TP - TOMADA DE PREÇOS, PP - PREGÃO PRESENCIAL, PE - PREGÃO ELETRÔNICO, CC - CONVITE, DISP. - DISPENSA, INEX. - INEXIGIBILIDADE, CONT. - CONTRATO.							
OBJETO	TIPO	NUMERO	HOMOLOG.	DATA CONTRATO	Nº CONTRATO	CONTRATADO	VALOR DO CONTRATO
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INCLUINDO SEUS OPERADORES PARA UTILIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.	PP	30/2017	21/12/2017	10/12/2018	103	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL	R\$ 1.043.331,00
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AOS VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO, PARA ATENDER GABINETE, INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTES, SEC. EDUCAÇÃO E FUNDOS DA ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE	PP	40/2018	27/12/2018	02/01/2019	01/01/2019	POSTO MADRE DEUS	R\$ 1.426.632,00

Outubro – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
CONTROLE PROCEDIMENTOS - OUTUBRO/2018									
LEGENDA: CP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CR - CREDENCIAMENTO, TP - TOMADA DE PREÇOS, PP - PREGÃO PRESENCIAL, PE - PREGÃO ELETRÔNICO, CC - CONVITE, DISP. - DISPENSA, INEX. - INEXIGIBILIDADE, CONT. - CONTRATO.									
ADITIVO DE VALOR									
OBJETO	TIPO	Nº DO TERMO	DATA DO TERMO	Nº CONTRATO	CONTRATADO	VALOR DO ADITIVO	STATUS		
reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custos apresentada pela contratada, sendo alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do Contrato original	ADITIVO DE VALOR	II	16/10/2018	11/2018	J.S. CARVALHO PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO LTDA-ME	R\$ 92.179,86			
ADITIVO DE PRAZO									
OBJETO	TIPO	Nº DO TERMO	DATA DO TERMO	Nº CONTRATO	CONTRATADO	VALOR DO ADITIVO	STATUS		
O presente termo esta em conformidade com o artigo 65, §1º, da Lei 8.666/2003 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.	ADITIVO DE PRAZO	I	16/10/2018	15/2018	REIS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME		02 MESES		
O presente termo esta em conformidade com o artigo 65, §1º, da Lei 8.666/2003 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.	ADITIVO DE PRAZO	II	16/10/2018	11/2018	J.S. CARVALHO PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO LTDA-ME		60 dias		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Novembro – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
CONTROLE PROCEDIMENTOS - NOVEMBRO 2018									
LEGENDA: CP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CR - CREDENCIAMENTO, TP - TOMADA DE PREÇOS, PP - PREGÃO PRESENCIAL, PE - PREGÃO ELETRÔNICO, CC - CONVITE, DISP. - DISPENSA, INEX. - INEXIGIBILIDADE, CONT. - CONTRATO.									
OBJETO	TIPO	NUMERO	HOMOLOG.	DATA CONTRATO	Nº DA ARP	Nº CONTRATO	CONTRATADO	VALOR DO CONTRATO	STATUS
Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infláveis e eletrônicos, como também fornecimento de guloseimas para eventos recreativos, como festividades do Dia da Criança, Natalinas e Festividades Sociais Educativas neste município, que integrará o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 31/2018, tendo como parceiro o Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Laranjeiras, conforme descrição e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital.	PP	12	14/11/2018	-	12	-	EDIMETÉRIA DE CARVALHO SANTOS-ME	R\$ 128.350,00	12 MESES
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de Úlmas Funerárias (adultos e infantil), com serviços de velório, sepultamento e arumação do corpo, nos termos da Lei Municipal nº 1037/2013, regulamentada pelo Decreto Nº 60/2017, a fim de atender a essa necessidade eventual das famílias carentes do município de Laranjeiras/SE, sendo seu fornecimento processado de forma parcelada, que integrará o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 31/2017, conforme descrição e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital.	PP	13	22/11/2018	-	13	-	JOSÉ ERIVALDO LIMA-SERV. FUNERÁRIO - ME	R\$ 133.100,00	12 MESES
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos para as festividades natalinas, que integrará o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal 31 e 33/2017, e conforme especificado no Anexo I deste Edital.	PP	14	26/11/2018	-	14	-	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA-ME	R\$ 65.006,00	12 MESES
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos para as festividades natalinas, que integrará o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal 31 e 33/2017, e conforme especificado no Anexo I deste Edital.	PP	14	26/11/2018	-	14	-	MW INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVI	R\$ 90.802,50	12 MESES
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos para as festividades natalinas, que integrará o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal 31 e 33/2017, e conforme especificado no Anexo I deste Edital.	PP	14	26/11/2018	-	14	-	HYPEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.963,00	12 MESES
contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de GLP Botijões 13kg e 45kg, para atender as necessidades das secretarias, como também a serem doados as famílias carentes do município de Laranjeiras/SE, nos termos da Lei Municipal nº 1037/2013, regulamentado pelo Decreto Nº 60/2017 e dos Decretos Municipais nº 031 e 033/2017, que integrará o Sistema de Registro de Preços, tendo como parceiro a Prefeitura Municipal de Laranjeiras e o Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme descrição e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital.	PP	15	27/11/2018	-	15	-	COMERCIAL AMORIM EIRELI ME	R\$ 320.245,00	12 MESES
A Contratada fica obrigada a prestar os serviços de promoção de atividades físicas, educacionais e recreativas para atender aos idosos em situação vulnerável neste município, em observância aos programas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme o quanto disposto no projeto básico e proposta da contratada.	DISP	07	-	27/11/2018	-	37	ACADEMIA FORÇA & SAÚDE LTDA	R\$ 9.000,00	02 MESES

Foram analisados todos os contratos, estando de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - DOS ACORDOS

Até o Quarto trimestre foram pactuados apenas acordos relativos a precatórios.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5.8 - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante o período não foi realizada nenhuma operação de crédito.

5.9 - OUTRAS INFORMAÇÕES

5.9.1 - Atingimento das metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Prefeitura vem cumprindo rigorosamente com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

5.9.2 - Limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar.

Não foi realizada nenhuma operação de crédito no período auditado.

5.9.3 - Medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Recomenda-se que a despesa total com pessoal esteja sempre com o limite em conformidade com o estabelecido nos artigos 18 a 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deixamos de tecer comentários sobre o assunto.

5.9.4 - Dívidas Consolidada e Mobiliária (art. 31 da LRF)

A Prefeitura não possui dívidas consolidada e mobiliária.

5.9.5 - Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos:

Até o Quarto Trimestre de 2018, a Prefeitura não procedeu de veículos através de Leilão público.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5.10 - RECOMENDAÇÕES

5.10.1 - Arrecadação:

Continuamos recomendando que a administração deverá persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU.

5.10.2 - Despesa com pessoal:

De igual modo, paralelamente, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem enquadrar-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor e com outras medidas: redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, podendo ser alcançado pela extinção de cargos e funções; exoneração dos servidores não estáveis; possibilidade de o servidor estável perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal, se as medidas adotadas anteriormente não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação de eliminação do excedente.

5.10.3 - Gastos com a saúde:

A Administração também deverá persistir no objetivo de que o percentual de recursos próprios junto à Saúde venha sempre a enquadrar-se com o disposto na legislação, ou seja, 15% (quinze por cento) do total arrecadado.

5.10.4 - Imóveis:

Além da regularização documental de alguns imóveis da Prefeitura, como anteriormente recomendado, orientamos também que se proceda a um



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

levantamento topográfico de todos os imóveis objetivando o seu perfeito cadastramento (localização, dimensionamento, afetação).

5.11 - CONCLUSÃO

Pelo que observamos os sistemas **orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro** analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de Outubro a dezembro de 2018, demonstram fielmente a real posição da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, em todos os seus aspectos relevantes, estando, em consequência, em perfeita consonância com os princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

Laranjeiras, 30 de janeiro de 2019.

Elizângela Santos de Jesus
Secretária de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 3º Trimestre do **Exercício de 2018**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Laranjeiras, 30 de janeiro de 2019


Elizângela Santos de Jesus
Secretária de Controle Interno